CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 27/08/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 03/09/84
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

LEI Nº 1061

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE ARCOS".

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE ARCOS - inscrito sob o C.G.C.-nº 20.918.918/0001-21 - registrado no cartório competente da Comarca sob o nº 34 do livro A-2, pág.334.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 06 / 09 / 1984.

Plácido Ribeiro Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIA